



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 102/2013.**

**Dispõe sobre a alteração da composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Alterar a composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, designada pela Portaria Nº 033/2013, permanecendo a vigência até o dia 31 de dezembro de 2013, ficando assim constituída.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Pregoeira  
WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES – Apoio  
VALÉRIA CRISTINA TOLEDO - Apoio

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de fevereiro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal